



# Apresentação

---

# CPI da Rouanet

---

# Juca Ferreira

# Etapas de análise dos projetos



# Lei Rouanet: Concepção e desenvolvimento

## ■ Fundo Nacional da Cultura (FNC)

frágil | sem garantias orçamentárias | pouco versátil

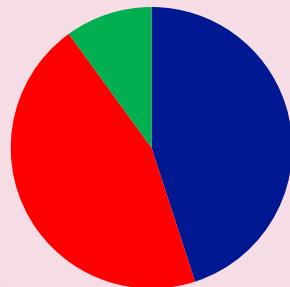
## ■ Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)

sem atratividade | não concretizado

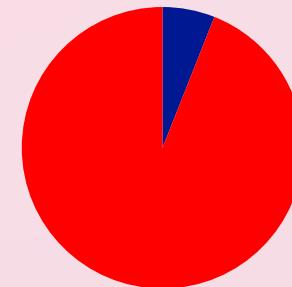
## ■ Incentivo fiscal

excessivamente concentrador | não estimula aporte de recursos privados | sem parâmetros relacionados a políticas públicas

*foi concebido assim*



*mas ficou assim*

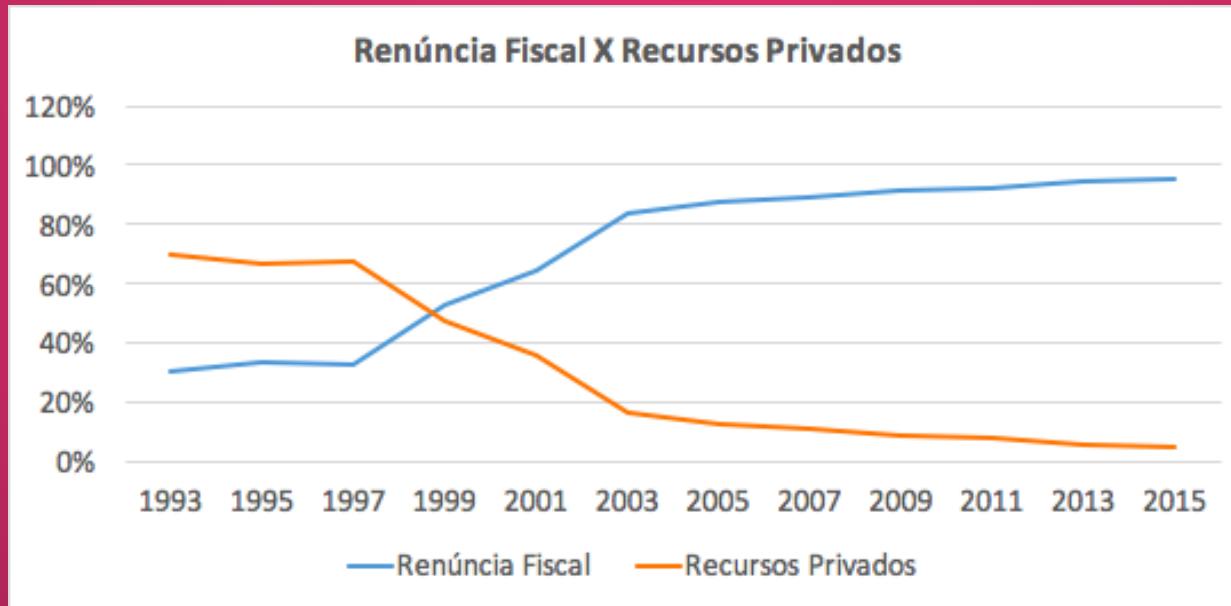


# Lei Rouanet: queda recursos privados

Em 1993, as empresas aportavam 70% de recursos próprios nos projetos culturais

Em 1997 foi o recorde de aporte nominal de recursos próprios R\$ 139 milhões

Em 2015, as empresas aportavam só 4 % dos recursos próprios nos projetos culturais



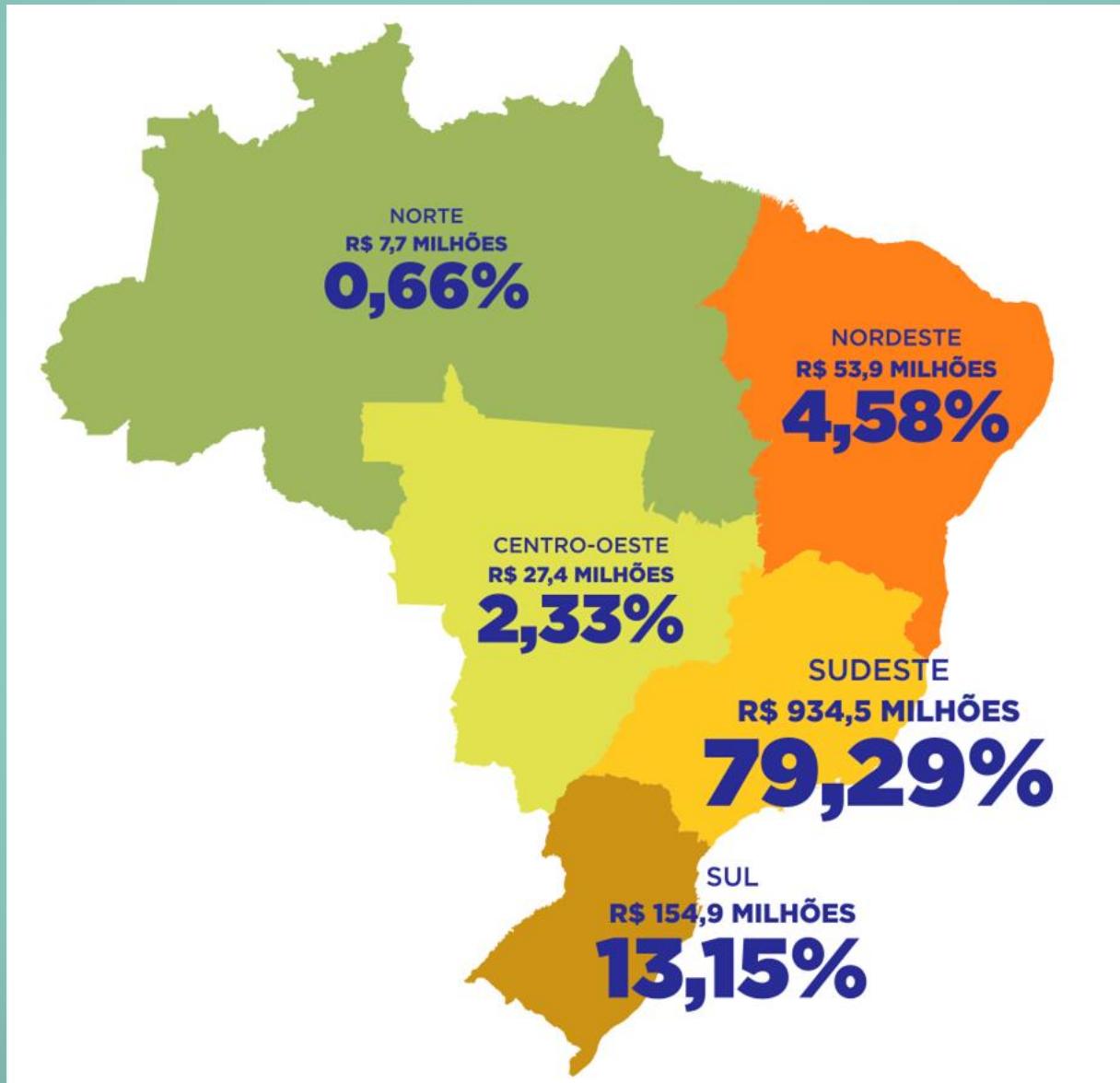
# Lei Rouanet: Concentração proponentes

N.º de Projetos	Valor Captado no Ano	% do Total de Recursos
5	69.246.309	5%
14	139.554.080	10%
59	336.139.234	25%
81	402.028.024	30%
236	668.153.332	50%
664	973.099.521	73%
914	1.067.997.439	80%
1660	1.235.774.532	93%

**2% dos maiores  
projetos captam  
¼ dos recursos**

**7% dos maiores  
projetos captam  
50% dos recursos**

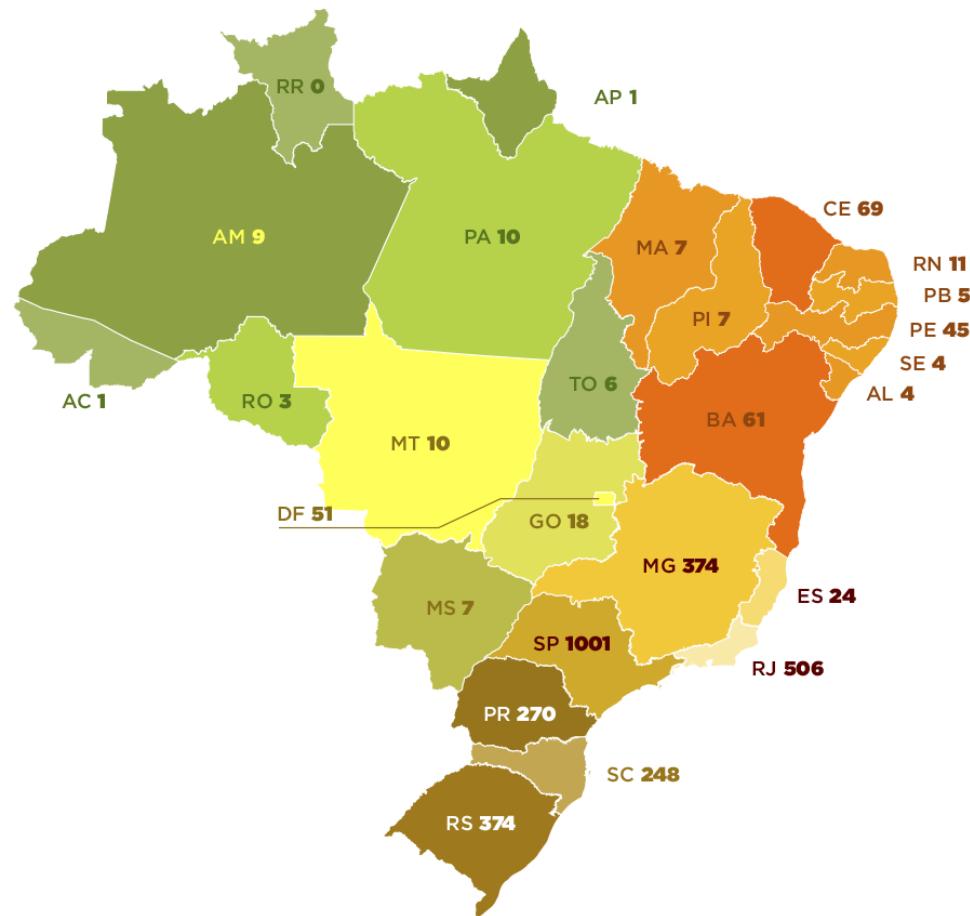
# Lei Rouanet: Concentração Regional



# Lei Rouanet: Concentração Regional

SÃO PAULO	528.430.814,68
RIO DE JANEIRO	281.400.368,20
MINAS GERAIS	117.621.128,48
RIO GRANDE DO SUL	75.975.222,61
PARANÁ	42.004.302,21
SANTA CATARINA	36.963.997,14
DISTRITO FEDERAL	20.784.403,58
BAHIA	18.861.089,34
PERNAMBUCO	15.752.371,33
CEARÁ	10.901.545,21
ESPÍRITO SANTO	7.104.263,36
RIO GRANDE DO NORTE	5.857.849,97
PARÁ	3.334.706,35
GOIÁS	2.922.567,28
MATO GROSSO	2.255.549,88
AMAZONAS	1.883.032,95
MATO GROSSO DO SUL	1.474.915,89
RONDÔNIA	1.326.420,00
TOCANTINS	1.062.841,50
MARANHÃO	839.254,16
PIAUÍ	709.799,75
SERGIPE	489.920,00
ALAGOAS	302.350,00
PARAÍBA	235.880,00
ACRE	80.000,00
AMAPÁ	60.000,00
RORAIMA	0,00

NÚMERO DE PROJETOS QUE EFETIVARAM CAPTAÇÃO



# Lei Rouanet: Concentração Regional

R\$ 945.229.086  
NORTE / NORDESTE

1993 1994 1995 1996 1997 1998  
1999 2000 2001 2002 2003 2004  
2005 2006 2007 2008 2009 2010  
2011 2012 2013 2014 2015

Norte + Nordeste em toda a história

R\$ 941.437.496  
SUDESTE

2015

Sudeste em 2015

Toda a captação histórica do NORTE e NORDESTE é equivalente ao que o SUDESTE captou só em 2015.

# Lei Rouanet: Concentração Regional

R\$ 1.998.695.250

SUDESTE

2014 e 2015

Sudeste em 2014 e 2015

R\$ 1.667.260.213

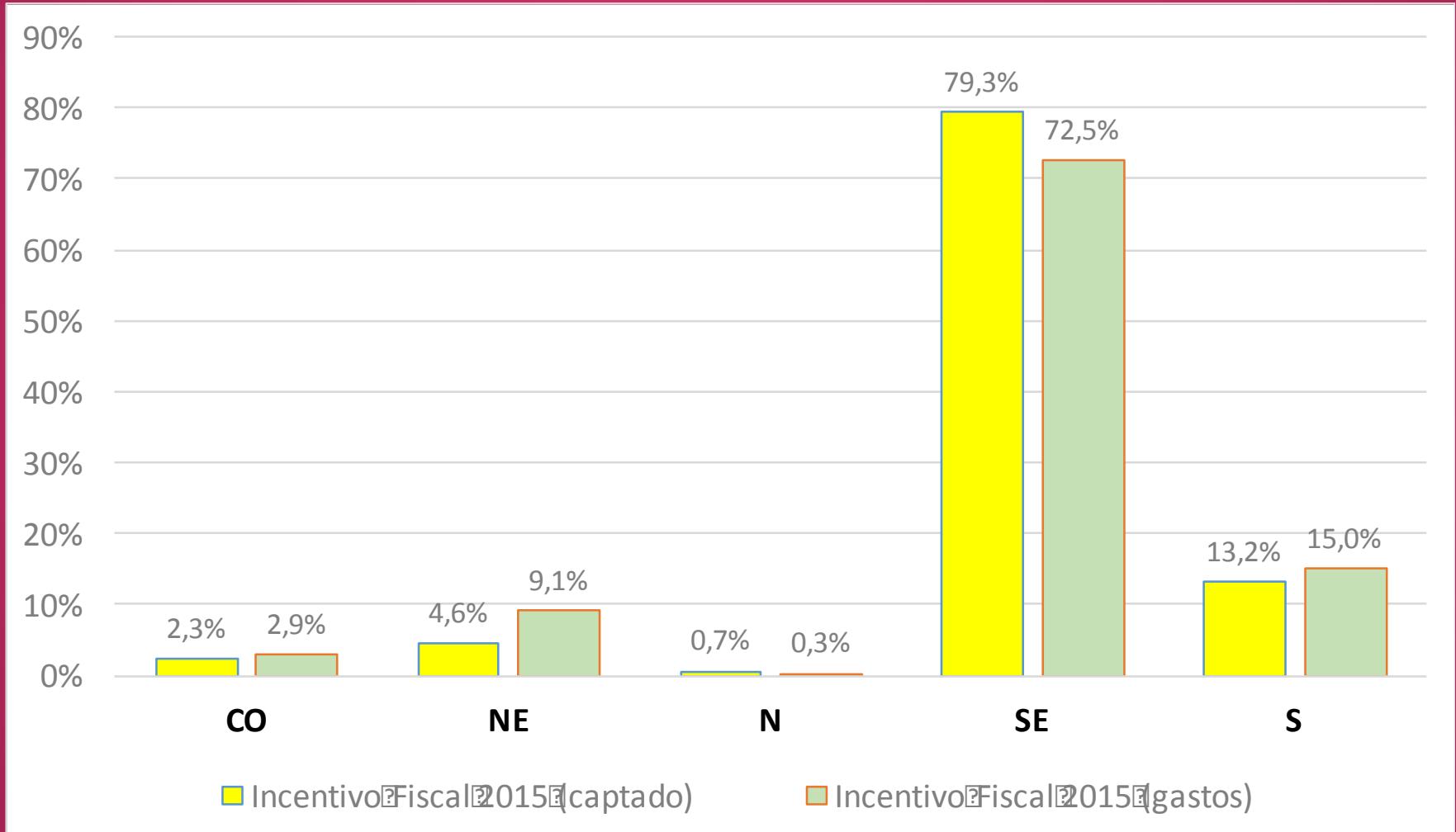
SUL

1993 1994 1995 1996 1997 1998  
1999 2000 2001 2002 2003 2004  
2005 2006 2007 2008 2009 2010  
2011 2012 2013 2014 2015

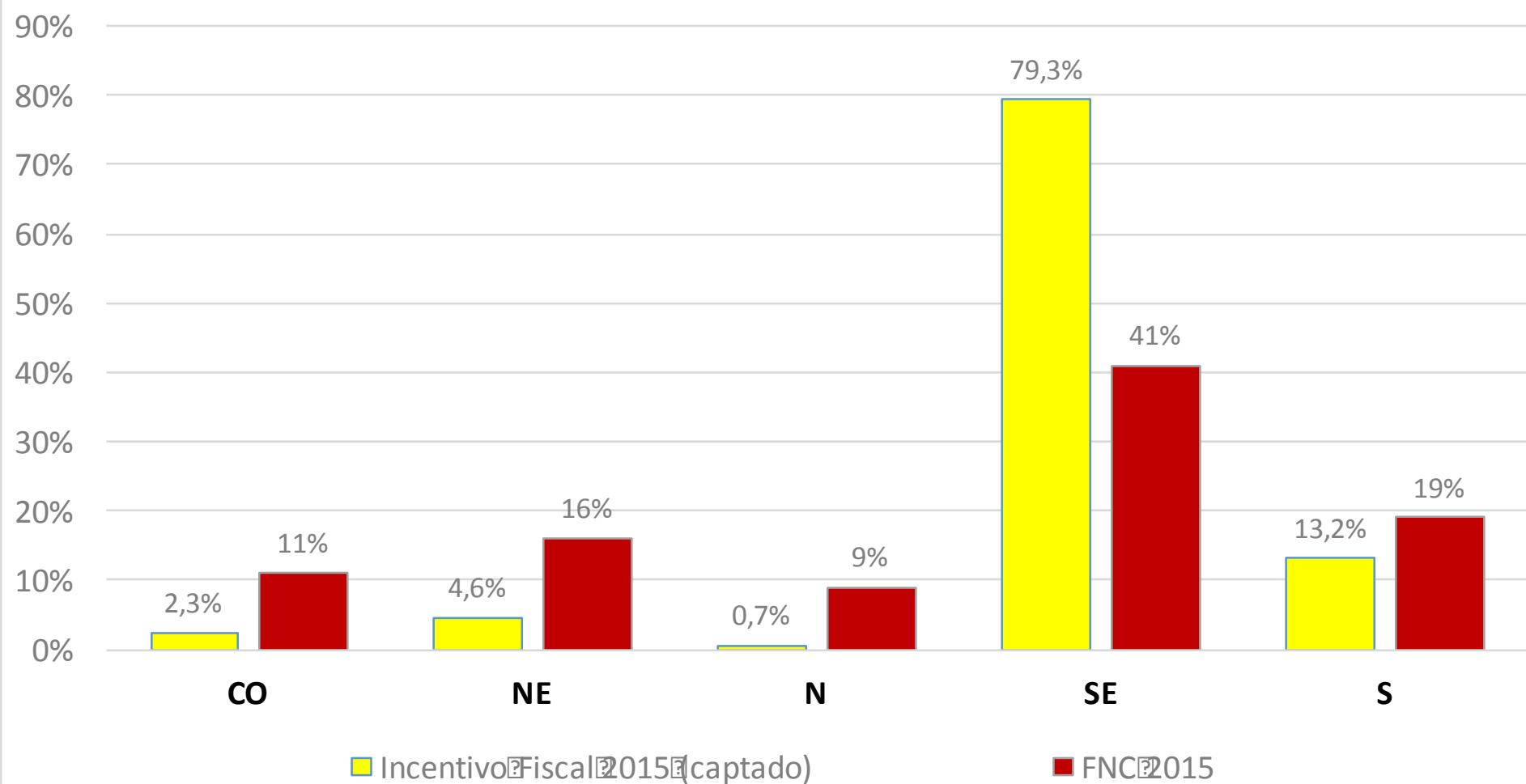
Sul em toda a história

Toda captação histórica do SUL é equivalente ao que o SUDESTE captou só em 2014 e 2015.

# Comparativo sede do proponente X local de realização da despesa



# Comparativo Incentivo Fiscal X FNC



# AVANÇOS DA GESTÃO DA ROUANET

Criação da lei

1991

Criação **SEFIC** com  
17 cargos

2003

2006

2007

2009

2010

Diagnóstico

- fragilidade institucional
- falta de critérios
- pareceres mal feitos
- falta de transparência

Operação  
**Polícia Federal**

Envio **Procuradoria** para  
Congresso

Consolidação IN  
01/2010

**SEFIC** com 55 cargos  
Cadastro **pareceristas**  
Convênio FGV – preços  
de ref.

# AVANÇOS DA GESTÃO DA ROUANET

Lançado estudo  
referência preços

2011

Aprovação **Procultura**  
na Câmara

2013

Constituição  
**Força-Tarefa**  
Passivo

Diminuição SEFIC  
para 32 cargos

2014

15/16

2016

- Proposta de **aprovação** em duas fases
- Alteração procedimento acompanhamento
- **Matriz de risco CGU**



# procultura

Um avanço  
para a cultura  
de todos os  
Brasileiros.

# PROCULTURA: DESTAQUES



## PROMOVER SISTEMA EQUILIBRADO, COM PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO

- FNC com orçamento, no mínimo, igual ao Incentivo Fiscal

## GARANTIR MAIOR EQUILÍBRIO REGIONAL

- Repasse fundo a fundo para estados e municípios
- Piso regional de investimento 10% e parâmetro para faixa de renúncia

## AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO PRIVADA NO FINANCIAMENTO À CULTURA

- Teto de renúncia em 80%, no caso de patrocínios

# PROCULTURA: DESTAQUES



## DESENVOLVER A ECONOMIA DA CULTURA

- Modalidade *investimento e crédito*
- Incentivo fiscal para os FICARTs

## APRIMORAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

- Foco no monitoramento e verificação de resultados

# PROCULTURA: DESTAQUES

## FUNDO NACIONAL DA CULTURA

- **Piso mínimo igual ao incentivo fiscal**

Manutenção de um sistema equilibrado

- **Universalização**

Todos os proponentes podem acessar

- **Especialização**

Possibilidade de fundos setoriais

- **Descentralização**

Repasso fundo a fundo

- **Economia da cultura**

Modalidade de investimento e crédito

## INCENTIVO FISCAL

- **Efetiva parceria público-privada**

Aporte de recursos privados na modalidade patrocínio

- **Possibilidade de maior especialização**  
CNICs setoriais

- **Pessoa Jurídica: ampliação do teto de renúncia**

De 4% para 6% para empresas com faturamento até R\$ 350 milhões

- **Pessoa Física: investimento no momento da declaração**

Aumento da captação por pessoa física

- **Fim da bitributação ao patrocínio**

Solução para insegurança jurídica